Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, sexta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 01/2021, datado do dia vinte e um do mês de janeiro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e ausência justificada do vereador João Vaz de Oliveira. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Mucio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às quinze horas e vinte minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que não havia ata anterior a ser apreciada e que, portanto, passariam à tribuna livre, onde se manifestou o Sr. Reginaldo da Silva Moreira, membro da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis, que relatou detalhes do trabalho da associação no aterro sanitário de Carmo do Paranaíba. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e ausência do vereador João Vaz de Oliveira. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2021,** de autoria dos Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Altera a Resolução Legislativa nº-85 de 11 de dezembro de 2020 que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a qualificar vereadores eleitos.* Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 013/2021, que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2021** em apreciação no segundo turno de votação e solicitou à Comissão Especial que

ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2021** em turno único. A Comissão Especial ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 01/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria promulgado e encaminhado ao Poder Executivo Municipal para conhecimento. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 02/2021,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Altera a Resolução Legislativa nº 12 de 28 de dezembro de 2006 que "Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba."* Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 013/2021, que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 02/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 02/2021** em apreciação no segundo turno de votação e solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 02/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 02/2021** em turno único. A Comissão Especial ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 02/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria promulgado e encaminhado ao Poder

Executivo Municipal para conhecimento. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI N° 01/2021,** de autoria do vereador Julio que *"Altera a Lei Municipal nº 2.587 de 14 de dezembro de 2020 que "Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 013/2021, que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. Nesse momento, a vereadora Laura, suplente do relator, pediu vistas do projeto, para que pudesse analisar melhor sua redação. O pedido foi deferido pelo presidente Luis Ricardo. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI N° 03/2021,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 013/2021, que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador Julio se manifestou. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI N° 03/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI N° 03/2021** em apreciação no segundo turno de votação e solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI N° 03/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI N° 03/2021** em turno único. A Comissão Especial ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI N° 03/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI N° 04/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta lei e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 013/2021, que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Nesse momento, o vereador Enivaldo manifestou o

desejo de pedir vistas do projeto, para fazer uma emenda de modo a comtemplar também as categorias de Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Professores, de acordo com o piso salarial das categorias que deveria ter sido especificado na redação do projeto. No entanto, o vereador Julio pontuou que essa retirada do projeto poderia causar atraso na folha salarial do município e sugeriu que a proposta de emenda fosse elaborada imediatamente. Em atenção à preocupação dos vereadores, o presidente Luis Ricardo suspendeu a reunião por alguns minutos para que fosse elaborada uma proposta de emenda que contemplasse a reivindicação das categorias. Retomada a sessão, o presidente colocou o projeto em primeira discussão, mas não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI N° 04/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. Nesse momento, foi apresentada a **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2021**, de autoria do vereador Enivaldo. Após a leitura feita pela secretária Maira, a Proposta de Emenda foi colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Múcio e Maira. Colocada em votação única, **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI N° 04/2021,** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2021,** em apreciação no segundo turno de votação e solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI N° 04/2021,** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2021,** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI N° 04/2021,** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2021,** em turno único. A Comissão Especial ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI N° 04/2021,** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2021,** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador João Vaz. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de

Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes; e ausência justificada do vereador João Vaz de Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador